



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1090/2026

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS, TERRENOS DO MUNICÍPIO DE MINDURI –
MG”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM AS LEIS EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imoveis do Município de Minduri – MG.

1º – Luiz Cláudio de Souza – Presidente

2º – Gabriel Saldones Vilela – Membro

3º – Vinícius Andersen Penha Teixeira – Membro

Art. 2º – Estes membros deverão:

I – Elaborar laudos e pareceres técnicos de avaliação imobiliária, devidamente fundamentados, para subsidiar processos administrativos, licitatórios ou de gestão patrimonial;

II – Analisar documentação técnica e dominial relacionada aos imóveis objeto de avaliação;

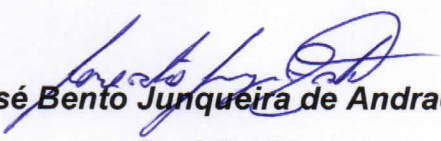
III – Realizar vistorias in loco, sempre que necessário, para verificação das condições físicas, localização, estado de conservação e características dos imóveis avaliados;

IV – Proceder à avaliação técnica de bens imóveis pertencentes ao Município, incluindo terrenos, edificações, áreas institucionais e demais imóveis de domínio público;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º – Revogam – se as disposições em contrário.

Minduri – MG, 13 de Janeiro de 2026.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 13 / 01 / 2026

